

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000807/2016
Data 08/12/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001184/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 114.065,60 (cento e quatorze mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000196	080001.1545100033.017 44905100000	CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	3502000	74.278,60
0000095	070001.0812200092.006 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	1.000,00
0000262	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	10.000,00
0000280	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	22.387,00
0000289	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1101000	2.500,00
0000363	100001.1339200112.073 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.000,00
0000386	100001.2781200062.076 33903900000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	900,00
TOTAL:				114.065,60

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 74.278,60 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 39.787,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000055	040001.2884300152.086 46907100000	ADMINISTRACAO DA DIVIDA E DEMAIS OBRIGACOES PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000000	14.900,00
0000298	090001.1236100072.066 33909300000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1102000	1.000,00
0000299	090001.1236100072.066 44905100000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1102000	1.000,00
0000303	090001.1236100073.025 44905100000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1102000	1.000,00
0000311	090001.1236500072.069 33903600000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1102000	500,00
0000321	090001.1236500072.070 33903000000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	1101000	2.000,00
0000331	090001.1236500072.070 44905100000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OBRAS E INSTALAÇÕES	1102000	2.000,00
0000332	090001.1236500072.070 44905200000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1102000	3.200,00
0000339	090001.1236500072.071 33901400000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1102000	2.000,00
0000343	090001.1236500072.071 33903300000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1102000	2.000,00
0000344	090001.1236500072.071 33903600000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1102000	3.000,00
0000346	090001.1236500072.071 33904700000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1102000	1.000,00
0000349	090001.1236500072.071 33909300000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1102000	1.000,00
0000350	090001.1236500072.071 44905100000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	1102000	4.400,00
0000351	090001.1236500072.071 44905200000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1102000	787,00
TOTAL:				39.787,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000807/2016
Data 08/12/2016

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 08 dezembro de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL